

PARECER Nº 67/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240/00

Trata-se do Projeto de Lei nº 240/00, do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar Travessa César Camurri o logradouro público sem denominação oficial ainda, localizado na Rua Mirandinha, altura do nº 353, Jardim Concórdia, Distrito da Penha.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a localização do logradouro.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG ainda, e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que a descrição não caracteriza corretamente o logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nessas informações, apresentou substitutivo com a descrição devidamente corrigida.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisando a propositura e demais pareceres acompanhantes entende que nada há para se opor e, dessa forma, manifesta-se por sua aprovação, da forma como foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - RELATOR

Cláudio Fonseca

Erasmus Dias

Raul Cortez

William Woo